



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 314/2024–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a ANDERSON DA SILVA BARBOZA, Auxiliar de Serralharia, Matrícula nº. 23177, lotado(a) na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Licença Paternidade, pelo período de (20) vinte dias, referente a seu (sua) filho(a): MARIA LORENA DA SILVA CARVALHO, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar 471 de 22/12/2021 que altera o Art. 2º da Lei Complementar 091 de 21/06/2007, que modifica a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de 15/01/2024 a 03/02/2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 30 de janeiro de 2024.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração